



PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Lotar a Senhora **LUCIANA DE SOUSA CARDOSO**, portadora do RG nº 3.382.618 SSP/PI e CPF nº 063.162.083-40, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 044/2015, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** deste município.

Art. 2º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 (três) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Janeiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



Id:0F8BD3E23EC26A5F



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

TERMO DE ACIETAÇÃO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5510/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, através da Sra. Maria de Jesus Medeiros da Silva, Pregoeira do Município de São José do Divino-PI, vem por meio deste informar que após minuciosa análise do pedido de desistência do Pregão Eletrônico 043/2021, apresentado em 17/01/2022, Protocolo Nº 0219/2022 pela empresa **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.509.851/000180, inscrição estadual Nº 19.482.173-0, através do seu representante legal o Sr. Francisco Antonio de Sampaio Fontenele, CPF Nº 019.826.223-00, no qual foi declarada vencedora e teve o procedimento adjudicado e homologado, **RESOLVE ACEITAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA**, com fulcro no Artigo 43 §6º da Lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 18 de janeiro de 2022.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRA

Visto e aprovado:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

Id:0471A81F527271F9



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente – Lei Municipal nº 263 de 20 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo para o biênio 2022 e 2023.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:	
TITULAR MÁRIA DE JESUS SAMPAIO CPF: 695.518.803-82 RG: 1.203.983	SUPLENTE VERÔNICA DE SOUSA MACHADO CPF: 787.208.853-34 RG: 1.626.045
TITULAR FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM CPF: 796.637.373-87 RG: 1.631.542	SUPLENTE LAURA DANIELLI DE AMORIM ALVES CPF: 005.166.063-60 RG: 2.373.844

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:	
TITULAR MÁRIA MELO DA SILVA CPF: 822.352.283-72 RG: 1.933.463	SUPLENTE MÁRIA MADALENA PARENTES MONTE MESQUITA CPF: 008.311.623-09 RG: 2.031.589
TITULAR FRANCISCA HÉRLHA CARVALHO PEREIRA CPF: 007.739.032-22 RG: 1.800.013	SUPLENTE FRANCISCA RITA DE CARVALHO SAMPAIO CPF: 007.157.563-46 RG: 2.381.552

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:	
TITULAR FRANCINETE CARVALHO SAMPAIO CPF: 661.779.363-34 RG: 1.936.925	SUPLENTE LOURENTE BENTO LUSTOSA CPF: 591.423.403-49 RG: 1.392.143
TITULAR DIANA MAURA DE BRITO SILVEIRA CPF: 754.472.953-91 RG: 1.508.795	SUPLENTE LUCIENE CASTRO SOUSA FONTENELE CPF: 577.710.733-87 RG: 1.392.144

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:	
TITULAR MÁRIA JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS CPF: 847.107.133-91 RG: 1.827.561	SUPLENTE CELI MACHADO DE CERQUEIRA CPF: 629.392.383-91 RG: 1.613.586
TITULAR FRANCISCO FÁBIO SANTOS DA SILVA CPF: 080.681.993-85 RG: 4.267.194	SUPLENTE ELIANE DE CARVALHO CERQUEIRA CPF: 058.746.073-13 RG: 3.495.348

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
TITULAR MÁRIA VERÔNICA MACHADO PORTELA CPF: 694.595.763-20 RG: 1.402.090	SUPLENTE SERGIANA DE SOUSA AMORIM CPF: 905.801.333-20 RG: 2.083.969
TITULAR MÁRIA DO CARMO MACHADO FILHA CPF: 045.863.483-21 RG: 2.381.531	SUPLENTE VERONICE GOMES MACHADO CPF: 489.981.683-91 RG: 1.210.615

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 094 de 19 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:0CC548F183AE71FB



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Lotar a Senhora **LUCIANA DE SOUSA CARDOSO**, portadora do RG nº 3.382.618 SSP/PI e CPF nº 063.162.083-40, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 044/2015, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** deste município.

Art. 2º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 (três) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB1D2E975E6DB3



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- CPL
Processo Administrativo Nº 5946/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Uruçuí - PI.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para Reforma do prédio do IASP, na zona urbana do Município de Uruçuí/PI, conforme projeto.

DATA DA SESSÃO: 08/02/2022.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 316.032,75 (trezentos e dezesseis mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI: urucui.pi.gov.br ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.pi.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente. **Mais Informações** poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cplurucui@gmail.com ou pelo telefone: (89) 3544- 1414.

Uruçuí - PI, 18 de janeiro de 2022.

José Lennon Alencar da Luz
Presidente CPL